



Portaria n° 3888
De 07 de junho de 2022.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho, orientando readaptação da servidora pública municipal no dia 03/06/2022".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA VAZ**, cujo cargo de origem é de Professora de Artes para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

Artigo 2º- A servidora atuará assessorando a Direção e a Orientadora Pedagógica, com carga correspondente a um vínculo de trabalho, Professora de Artes, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

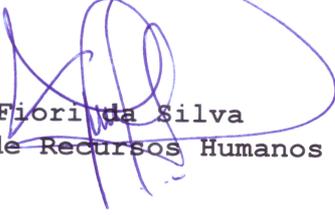
Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de junho de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiorinda Silva
Diretor de Recursos Humanos